

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 1013

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à Maria Auxiliadora Machado Soares Lana / Granja Vitória, CPF: 517.217.327-72, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Suinocultura (número de cabeças: 2700 n), com critério locacional: 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Granja Vitória, S/Nº, Zona Rural, coordenadas geográficas: Lat. 20º14'37,84"S e Long. 42º33'44,66"W, no Município de Rio Casca, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10172/2015/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/08/2028.

Ubá, 18 de agosto de 2018

**Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata**

VERSO